

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/000027
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de material de expediente, material de informática e material de manutenção e reparos., nos termos da tabela em ANEXO I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, sendo a possibilidade de prorrogação de mais 01(um) ano na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. Havendo divergência entre o CATMAT e a descrição dos objetos o Termo de Referência, prevalecerá o que consta no Termo de Referência.
- 1.7. O fornecimento será de acordo com as demandas solicitadas pelo CREF22/ES. As quantidades descritas são estimadas.
- 1.8. O agrupamento dos itens faz-se necessário haja vista a economia de escala, a eficiência na fiscalização, diminuindo a quantidade de contrato para fiscalizar e os transtornos que poderiam surgir com a existência de várias contratações por item. Assim, com destaque para os princípios da eficiência e economicidade.
- 1.9. Além disso, o agrupamento favorece a economia de escala e a racionalização de recursos, tanto para os licitantes quanto para a Administração Pública, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021, que orienta as contratações públicas pelos princípios da eficiência, economicidade e planejamento.
- 1.10. O Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região , optou-se pela não divulgação da presente IRP (Intenção de Registro de Preço) em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso houvesse a divulgação da IRP, a qual poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo para esta instituição, considerando a condição de órgão gerenciador.
- 1.11. Que não há pessoal técnico suficiente para acompanhar o cumprimento das obrigações acessórias do SRP, como:
 - 1.11.1 Gestão da ata,

- 1.11.2 Controle da demanda de outros órgãos,
- 1.11.3 Análise de pedidos de adesão,
- 1.11.4 Acompanhamento da execução.
- 1.12 A publicação da IRP traria o risco de comprometer o cumprimento dos prazos, da fiscalização e do gerenciamento da ata, devido à limitação de recursos humanos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 1.12 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 1.13 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PERMISSÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1 Durante a análise técnica referente a solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços, constatou-se que a autorização para adesão não é viável, considerando o seguinte aspecto:

4.1.1 Impacto no Planejamento Orçamental:

4.1.1.1 A Adesão não estava prevista no planejamento orçamental, o que inviabiliza a execução financeira sem comprometer as dotações programadas para o exercício vigente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 1.14 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
- 1.15 Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações técnicas dos materiais empregados na execução do objeto.

Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021);

- 1.16 Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares no item 8.

Subcontratação

- 1.17 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 1.18 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.19 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.
- 1.20 Material objeto deverá ser de primeiro uso, da linha normal de produção, sendo aplicadas todas as normas e exigências da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e outras legislações pertinentes.

- 1.21 Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- 1.22 Havendo algum impedimento para entrega dos objetos dentro do prazo estipulado, deverá informar ao CREF22/ES, para prorrogar o prazo, sujeito a análise do caso;
- 1.23 O prazo de garantia para todos os objetos especificados não deverá ser inferior a exigência do código do consumidor, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação;
- 1.24 Entregar os objetos, na conformidade do estabelecido no Edital e Termo de referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- 1.25 A aquisição dos objetos se dará por meio da modalidade de Pregão Eletrônico, através de Ata. A modalidade pretendida confere vantagens para administração pública, podendo ser adquiridos com previsão de entregas parceladas, com o propósito de evitar perdas e uso de materiais com o prazo de validade vencido ou quando o objeto por sua natureza for de uso indefinido;
- 1.26 A administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez;
- 1.27 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período;
- 1.28 Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses.

6. Renovação da Quantidade Registrada

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ter a sua quantidade total renovada, desde que não ultrapasse o prazo máximo estabelecido no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021 e atenda às condições previstas no instrumento convocatório.
- 6.2 A renovação da quantidade registrada estará condicionada:
 - a) À manifestação formal da Administração quanto à necessidade da renovação;
 - b) À concordância expressa do fornecedor registrado;
 - c) À comprovação da vantagem para a Administração, considerando a manutenção das condições iniciais de preço e demais aspectos técnicos;
 - d) Ao atendimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 6.3 A renovação não configura obrigação para a Administração ou para o fornecedor, sendo realizada apenas se houver interesse mútuo e justificativa formal da necessidade.
- 6.4 O quantitativo renovado não poderá exceder o originalmente registrado na Ata, devendo a Administração observar os limites estabelecidos para contratações futuras.

7 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 7.1 O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do envio da ordem de fornecimento conforme solicitação de demanda do CREF22/ES.
- 7.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 7.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Edifício Century Towers, Avenida Nossa Senhora da Penha nº 699, TORRE B, sala 701 a 706- Santa Lucia, Vitória -ES – 29056-250;
- 7.4 **Forma de fornecimento:** sob demanda conforme necessidades do CREF22/ES;

- 7.5 Nas hipóteses em que os bens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, o fornecedor deverá substituí-los, as suas expensas, no prazo máximo de 10(dez) dias contados a partir da data do termo de recusa dos bens;
- 7.6 Havendo algum impedimento para entrega do equipamento dentro do prazo estipulado deverá informar ao CREF22/ES, para prorrogar o prazo, sujeito a análise do caso;
- 7.7 O prazo de garantia para todo equipamento especificado não deverá ser inferior a exigência do código do consumidor, contra defeitos de fabricação, incluindo eventuais avarias durante o transporte até o local de entrega, montagem ou instalação.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 7.8 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

8 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 8.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 8.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 8.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 8.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

- 8.7 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
 - 8.7.1.1 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

- 8.7.1.2 Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));
- 8.7.1.3 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).
- 8.7.1.4 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).
- 8.7.1.5 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

- 8.8 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).
- 8.8.1 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

- 8.9 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 8.10 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 8.11 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 8.12 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

- 8.13 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).
- 8.14 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).
- 8.15 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 9.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 9.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 9.4 Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05(cinco) dias úteis.
- 9.5 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 9.6 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.7 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.8 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 9.9 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10(dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.10 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período respectivo de execução do contrato;
 - o valor a pagar; e
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;
- 9.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.13 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).
- 9.14 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 9.15 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 9.16 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

- 9.17 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

- 9.18 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).
- 9.19 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

- 9.20 O pagamento será realizado por meio de boleto bancário, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 9.21 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida o comprovante de para pagamento.
- 9.22 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 9.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

- 9.24 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.
- 9.24.1.1 As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.
- 9.25 A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
- 9.26 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).
- 9.27 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as

defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

- 9.28 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

10 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

Forma de fornecimento

- 10.2 O fornecimento do objeto será parcelado, conforme solicitação de demanda do CREF22/ES.

Exigências de habilitação

- 10.3 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 10.4 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 10.5 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.6 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 10.7 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).
- 10.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 10.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 10.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas

Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

- 10.12 **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).
- 10.13 **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).
- 10.14 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 10.15 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 10.16 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 10.17 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.18 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 10.19 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 10.20 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 10.21 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 10.22 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 10.23 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;
- 10.24 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

- 10.25 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 10.26 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação
- 10.27 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 10.28 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 10.29 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 10.29.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 10.29.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 10.29.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 10.30 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:
- A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);
- A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.31 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

10.32 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

11 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é do Lotes 1 R\$ 66.120,13(sessenta e seis mil, cento e vinte reais e treze centavos); do Lote 2 R\$ 13.412,21 (treze mil, quatrocentos e doze reais e vinte e um centavos) e do Lote 3 R\$ 4.987,50 (quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando o valor da contratação em R\$ 84.519,84 (oitenta e quatro mil, quinhentos dezanove reais e oitenta e quatro centavos); conforme custos unitários apostos em anexo I

11.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

11.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

11.1.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

11.1.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

12 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

12.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Conta: 6.2.2.1.01.01.032 – Despesa: MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA

- II) Conta: 6.2.2.1.01.01.030 -Despesa: MATERIAL DE INFORMÁTICA
- III) Conta: 6.2.2.1.01.02.004 – Despesa: MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO

Vitória-ES, 11 de julho de 2025.

DA APROVAÇÃO Aprovo este Termo de Referência e a Justificativa constante nos termos supracitados, ressaltando que todos os preceitos legais pertinentes deverão ser obedecidos, em especial as diretrizes supracitadas

Rhaniellen Oliveira Castro

Coord. Administrativa e Financeira

IBSEN LUCAS PETTERSEN PEREIRA

PRESIDENTE CREF 22

ANEXO I – TABELA

LOTE 1 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	481145	Abraçadeira Nylon Enforca Gato pequena 250x3,6. Pacote com 100.	100 pcts	R\$ 24,38	R\$ 2.438,00
2	481145	Abraçadeira Em Nylon Enforca Gato Grande 525x7,4mm. Pacote com 70 unidades.	40 pcts	R\$ 52,90	R\$ 2.116,00
3	486055	Almofada para carimbo: Material Caixa: Metal, Material Almofada: Esponja, Absorvente, Comprimento: 120 MM, Largura: 106 MM.	2 unidades	R\$ 9,53	R\$ 19,06
4	427366	Apagador de quadro branco, material plástico, base do apagador de feltro, dimensões de 14cm x 5,5cm, com compartimento para marcador.	10 unidades	R\$ 17,28	R\$ 172,80
5	625998	Apoio ergonômico para os pés: Material Estrutura: Aço Tubular, Material Bandeja: Polipropileno, Tipo: Ajustável, Tipo Estrutura: Tubular, Ajuste Altura: 6 A 14 CM, Largura: 32 CM, Comprimento: 48 CM, Características Adicionais: Textura Massageadora/Sapatas Antiderrapantes	30 unidades	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
6	374084	Apoio de pulso: Apoio Para Teclado (key Pad) - Preto Liso Com Apoio De Pulso Base Antiderrapante, – Fabricado com uma base de borracha, espuma e com a superfície em tecido, Base na cor preta de alta qualidade.	20 unidades	R\$ 49,90	R\$ 998,00
7	230828	Apontador para lápis, com depósito transparente, possui lâmina de aço temperado, boa qualidade, aponta fácil. medidas: comprimento de 24mm a 28mm, largura de 17mm a 20mm e altura de 60mm a 80mm.	10	R\$ 4,93	R\$ 49,30
8	393049	Bloco papel flipchart 80x64 com 50 folhas	15 pcts	R\$ 45,32	R\$ 679,80
9	402838	bobina senha atendimento - bico de pato - cor azul - 2000 senhas - rolo	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
10	450795	Borracha Cinta Plástico Office Grande, Dimensões do item C 6 x L 4 x A 6 x 1,5 centímetros, Borracha com formulação de alta qualidade, livre de pvc: excelente desempenho ao apagar, Capa protetora para evitar sujeira	12 unidades	R\$ 3,93	R\$ 47,16
11	622662	Caixa para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. material em polipropileno, formato: 250mm x 130mm x 350mm. cor azul.	50 unidades	R\$ 23,93	R\$ 1.196,50
12	622662	Caixa para arquivo morto/arquivo fácil, polionda. material em polipropileno, formato: 250mm x 130mm x 350mm. cor preta.	100 unidades	R\$ 23,04	R\$ 2.304,00

13	336463	Caixa correspondência tripla articulável /escaninho: Bandeja de correspondência tripla, articulável, cor cristal, bandejas do tamanho ofício, medidas: 355 x 253 x 120 mm. Tripla Cristal. Marca de referência: DELLO,	15 unidades	R\$ 66,45	R\$ 996,75
14	266286	Caixa correspondência tripla vertical / escaninho: Porta documentos triplo, cor cristal, bandejas do tamanho A4. Tripla Cristal. Fabricado em acrílico cristal de 3mm, as portas documentos tem 3 nichos. Altura: 40 cm, Largura: 22 cm, Profundidade: 11 cm Marca de referência: DELLO,	15 unidades	R\$ 74,82	R\$ 1.122,30
15	235282	Caixa correspondência escaninho; Bandeja de correspondência cor cristal, bandejas do tamanho ofício, medidas: 355 x 253 x 120 mm. Cristal. Marca de referência: DELLO,	5 unidades	R\$ 25,00	R\$ 125,00
16	444897	Caixa Organizadora. 17 LITROS: Tamanho do Produto (C x L x A): 36 x27x22cm Capacidade Produto: 17 litros .; Material: Polipropileno, com tampa.	3 unidades	R\$ 100,96	R\$ 302,88
17	318680	Caixa Organizadora 11 LITROS: Tamanho do Produto (C x L x A): 36 x 27x14cm Capacidade Produto: 11 litros; Material: Polipropileno, com tampa.	3 unidades	R\$ 82,90	R\$ 248,70
18	440738	Caixa organizadora 4,5 LITROS: Tamanho do Produto (C x L x A): 26 x 18x12,5cmCapacidade Produto: 4,5 litros; Material: Polipropileno, com tampa.	3 unidades	R\$ 28,76	R\$ 86,28
19	483446	Caixa organizadora escritório multiuso grande: Caixa Organizadora de escritório com pegadores laterais, montável. Tamanho Médio. Dimensões: 437x310x240. Cor: Preta - 01. Material: Plástico. Unidade Marca referência: Polibras.	20 unidades	R\$ 49,96	R\$ 819,20
20	483446	Caixa organizadora escritório multiuso média: Caixa Organizadora de escritório com pegadores laterais, montável. Tamanho Médio. Dimensões: 370x280x212. Cor: Preta - 01. Material: Plástico. Unidade Marca referência: Polibras.	20 unidades	R\$ 46,59	R\$ 931,80
21	608462	Caixa organizadora multiuso média: Caixa Organizadora. Capacidade de no mínimo 29L e Máximo 36L. COR: Transparente. TAMPA comTravas. Especificações: Material: Polipropileno/Plástico Cor: Transparente, Capacidade Mínima: 29 L Capacidade máxima: 36 L, Medidas Mínimas Com Tampa: 82 x 48x 37,5cm (CxAxL; Peso Aprox: 2 kg , Marca de referência: Plasútil e Sanremo	15 unidades	R\$ 64,99	R\$ 974,85
22	336582	Caixa organizadora multiuso extragrande: Caixa Organizadora. Capacidade de no mínimo 95L. COR: Transparente. TAMPA com Travas. Especificações: Material: Polipropileno; Cor: Transparente; Capacidade Mínima: 95L; Medidas Mínimas Com Tampa: 66 x 39 x 47 cm (CxAxL); Peso Aprox: 2 kg; Marca de referência: Plasútil e Sanremo	6 unidades	R\$ 175,98	R\$ 1.055,88

23	336582	Caixa organizadora multiuso extragrande Caixa Organizadora. Capacidade de no mínimo 105L. COR: Transparente. TAMPA com Travas. Especificações: Material: Polipropileno/ Plástico; Cor: transparente; Capacidade Mínima: 105L; Medidas Mínimas Com Tampa: 82 x 48x 37,5cm (CxAxL);Peso Aprox:2kg Marca de referência: Plasútil e Sanremo	6 unidades	R\$ 245,01	R\$ 1.470,00
24	462280	Calculadora Eletrônica; Número Dígitos: 12 ; Tipo: De Mesa, Sonora Com Voz Em Português; Aplicação: Pessoas Com Baixa Acuidade Visual Ou Cegueira; Fonte Alimentação: Pilha Ou Bateria; Características Adicionais: Visor Lcd Inclinado, Sem Impressão. Cálculos Básico;	2 unidades	R\$ 34,28	R\$ 68,56
25	432227	Caneta esferográfica cristal, corpo em resina termoplástica, sextavada, ponta de níquel prateado, esfera de tungstênio e com espessura de 1,0mm (ponta média), cor tinta/azul, gravada no corpo a marca do fabricante. Entregar em caixa contendo 50 unidades/canetas.	10 caixas	R\$ 40,07	R\$ 400,70
26	615588	Caneta esferográfica, escrita fina, corpo de plástico transparente, ponta fina de 0.8mm, tampa ventilada. cor:AZUL. marca de referência bic. Caixa com 50 unidades	5 caixa	R\$ 45,01	R\$ 225,05
27	354792	Caneta Permanente para CD/DVD 2.0 mm Preto	4	R\$ 8,40	R\$ 33,60
28	432816	Caneta esferográfica, escrita fina, corpo de plástico transparente, ponta fina de 0.8mm, tampa ventilada. cor:PRETA. marca de referência bic. Caixa com 50	5 caixas	R\$ 57,60	R\$ 288,00
29	479862	Cartucho HP CZ103AB preto 662XL Marca referência HP, capacidade 2ml	10 unidades	R\$ 61,95	R\$ 619,50
30	421774	Cartucho HP CZ104AB color 662XL Marca de referência HP, capacidade 2ml	10 unidades	R\$ 63,10	R\$ 631,00
31	238076	Cesto expositor de plástico empilhável, na cor preta, totalmente vazado; - Encaixe prático; - Dimensões externas: 41 cm (largura) x 58 cm (comprimento) x 29 cm (altura); - Peso do produto: 0,950 kg; - Capacidade volumétrica: 55 litros; - Capacidade de carga por cesto: 11,1 kg; - Empilhamento: até 8 cestos; - Capacidade de carga em empilhamento: 88,8 kg; - Cubagem por volume: 0,60 m³.	20 unidades	R\$ 28,93	R\$ 578,60
32	306310	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho:4/0, material: metal, formato: paralelo, características adicionais: caixa com 367 unidades	10 caixas	R\$ 19,90	R\$ 199,00
33	483432	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho:6/0, material: metal, formato: paralelo, características adicionais: caixa com 50 unidades	5 caixas	R\$ 10,93	R\$ 54,65
34	429104	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho:2/0, material: metal, formato: paralelo, características adicionais: caixa com 100 unidades.	5 caixas	R\$ 14,90	R\$ 74,50

35	306312	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho:8/0, material: metal, formato: paralelo, características adicionais: caixa com 137 unidades.	2 caixas	R\$ 33,61	R\$ 67,22
36	292447	Cola bastão: Cola, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, sem glicerina, tipo: bastão. data de fabricação no ano da aquisição. tamanho: 40g	24 unidades	R\$ 12,53	R\$ 300,72
37	303971	Cola líquida branca: Cola, aplicação: papel, características adicionais: atóxica, sem glicerina, data de fabricação no ano da aquisição. tamanho: 40g	24 unidades	R\$ 4,63	R\$ 111,12
38	394475	Corretivo Líquido; Material: Base D'Água - Secagem Rápida; Características Adicionais: Atóxico, lavável, inodoro	12 unidades	R\$ 8,92	R\$ 107,04
39	602172	Elástico de dinheiro nº 18 :Elástico super amarelo n.18. Pacote COM 200 unidades, LATEX.	10 pacotes	R\$ 11,28	R\$ 112,80
40	333031	Envelope plástico 4 furos: Envelope plástico, tipo plástico: liso, características adicionais:4 furos, 24 cm x 33 cm, vertical, transmitância: transparente. PACOTE COM 100 UNIDADES	4 pacotes	R\$ 36,90	R\$ 147,20
41	622133	Estilete: Tipo: Com Trava, Espessura: 18 MM. Material Corpo: Polipropileno, Características Adicionais: Lâmina De Aço Carbono.	5	R\$ 7,45	R\$ 37,25
42	294210	Etiqueta A4 25,4x66,7mm 3 colunas com 100 folhas: Etiqueta, duas colunas, 30 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas dimensão: 25,4MM X 66,7 MM tamanho CARTA, marca de referência Pimaco, COD. 874770.	10 pacotes	R\$ 81,60	R\$ 816,00
43	625969	Etiqueta A4, 25,4x101,6mm 2 colunas com 100 folhas: Etiqueta, duas colunas, 20 etiquetas por folha, pacote com 100 folhas dimensão: 25,4MM X 101,6MM tamanho CARTA, marca de referência Pimaco, COD. 6181.	6 pacotes	R\$ 78,32	R\$ 469,92
44	429829	Extrator de grampos em metal, material: aço, formato: espátula	10	R\$ 7,22	R\$ 72,20
45	289014	Fita Crepe - 18 mm x 50 m rolo	20	R\$ 5,93	R\$ 118,60
46	289943	Fita Adesiva, Material: Papel Crepado, Tipo: Fita Adesiva Autoclave, Largura:19MM,Comprimento: 30 M, Aplicação: Esterilização, Características Adicionais: Com Camada, Impermeabilizante De Resina Acrílica	20	R\$12,43	R\$ 248,60
47	446961	Fita dupla face, fixação extrema: Material: Adesivo Acrílico Alta Resistência, Tipo: Dupla Face, Largura: 24 MM, Comprimento: 2 M, Aplicação: Multiuso, Características Adicionais: Capacidade De Fixação: 5kg	5	R\$ 20,50	R\$ 102,50
48	394720	Fita Durex :Fita adesiva dupla face transparente, dimensões 12mm x 65m	20	R\$ 37,53	R\$ 750,60

49	279064	Fita adesiva para empacotamento transparente 48mmx100m rolo.	30	R\$ 9,98	R\$ 299,40
50	329985	Grampeador de mesa. capacidade de 25-30 folhas de papel sulfite 75g/m², capacidade para grampear aberto e fechado. compatível com grampo: 26/6. trilho com capacidade mínima de 210 grampos. material: corpo em aço com pintura eletrostática, base em plástico de alta qualidade. medidas: comprimento de 15cm a 20cm. fabricado dentro das normas da associação brasileira de normas técnicas - abnt.	10 unidades	R\$ 17,95	R\$ 179,50
51	332121	Grampo para grampeador tamanho 23/13, galvanizado banhado com zinco. 1000 unidades.	5 caixas	R\$ 9,45	R\$ 47,25
52	242181	Grampo para grampeador tamanho 23/15, galvanizado banhado com zinco. 500 unidades.	10 caixas	R\$ 44,63	R\$ 443,60
53	425226	Grampo para grampeador tamanho 26/6, galvanizado banhado com zinco. 5000 unidades.	20 caixas	R\$ 8,53	R\$ 170,60
54	602251	Grampo trilho plástico encadernador macho e fêmea pacote com 50un, cor: branco, material de fabricação: polipropileno	30 pacotes	R\$ 16,39	R\$ 491,70
55	610407	Lápis Preto. Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: HB nº 2 , Formato Corpo: Sextavado/redondo, Características Adicionais: Sem Borracha Apagadora, Material Carga: Grafite. Caixa com 72 unidades	3 caixas	R\$ 60,45	R\$ 181,35
56	347408	Lixeira Redonda, Metal Aramado, 10,5 l, Preta.	10 unidades	R\$ 17,30	R\$ 173,00
57	279318	Marca Texto Amarelo: Pincel/caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço". na cor amarela fluorescente.	100 unidades	R\$ 2,54	R\$ 254,00
58	279316	Marca Texto Rosa:Pincel/caneta marca texto, com tinta fluorescente a base d'água, não recarregável, ponta em feltro com 4mm de largura, corpo cilíndrico liso com no máximo 10 mm de diâmetro, tampa composta com prendedor tipo "braço".	50 unidades	R\$ 3,96	R\$ 198,00
59	426612	Marcadores de páginas de polipropileno (notas adesivas). medidas: largura de 12mm a 15mm e comprimento de 45mm a 55mm. pacotes com 200 folhas reposicionáveis, sendo cores sortidas divididas igualmente.	100 pacotes	R\$ 20,97	R\$ 2.097,00
60	201847	Molhador de dedos, 12g, atóxico, não gorduroso.	24	R\$ 2,60	R\$ 62,40
61	394901	Mouse Pad Ergonômico Com Apoio Em Gel Antiderrapante Confortável Para Pulso 25x21,5 cm	40	R\$ 49,41	R\$ 1.976,40

62	328486	Pallet Plastico Cor: Preto;- Altura: 4,5cm; - Largura: 50cm;- Comprimento: 50cm;- Marca: NanuShop;- Modelo: Estrado Plástico 50x50;- Peso máximo suportado: 5000kg	30 unidades	R\$ 34,19	R\$ 1.025,70
63	461819	Papel Sulfite, A4, 75g, pacote 500 folhas.	500 pacotes	R\$ 27,81	R\$ 13.905,00
64	477022	Papel couche, Brilho, Branco, 50 fls, 180g/m2 A4 210mm x 297mm	10 pacotes	R\$ 16,83	R\$ 168,30
65	399205	Papel Granito alisado com fibras verdes implantadas na massa. Gramatura: 180g/m². Cor: verde. Tamanho A4Numero de Folhas: 50 folhas. A4 210mm x 297mm. Marca de referência: Filipaper Ganitto Greenx Blue.	10 pacotes	R\$ 37,66	R\$ 376,60
66	324456	Papel Granito alisado com fibras azuis implantadas na massa. Gramatura: 180g/m². Cor: azul. Tamanho A4Numero de Folhas: 50 folhas. A4 210mm x 297mm. Marca de referência: Filipaper Ganitto Greenx Blue.	10 pacotes	R\$ 35,04	R\$ 350,40
67	348071	Pasta A4 transparente com elastico: Pasta plástica transparente COM aba e elástico - cores translúcidas - escuro e claro, polipropileno espessura: 0,35mm, dimensões: 335 x 245mm.	20 pacotes	R\$ 67,44	R\$ 1.348,80
68	420266	Pasta Aba elastico A4 com dorso ,plastica:Pasta plástica transparente COM aba e elástico, dorso de 55 M, polipropileno, dimensões: 335 x 245mm.	20 pacotes	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
69	325951	Pasta catalogo com envelope:Pastas Catálogo Com 100 Envelopes Plásticos	2 pacotes	R\$ 27,08	R\$ 54,16
70	288378	Pasta Em L - Cor Cristal; Material Polipropileno (PP);Marca DAC; Tamanho da folha A4 - pacote 100 unidade	1 pacote	R\$ 78,50	R\$ 78,50
71	486378	Pasta a-z lombada larga ofício, com visor na lombada, medidas: 28,5cm x 34,5cm, dorso: 7,3cm, cor: preto	40 unidades	R\$ 74,91	R\$ 2.996,40
72	284918	Pasta Sanfonada A4 Com 12 Divisões. Cor: transparente ou Preta.	6 unidades	R\$ 28,27	R\$ 169,62
73	251750	Perfurador de papel metálico grande 02 furos, com capacidade mínima para perfurar de 60 folhas de papel 75g/m2, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador plástico.	2 unidades	R\$ 119,95	R\$ 239,39
74	414987	Perfurador de papel metálico grande 02 furos, com capacidade mínima para perfurar de 30 folhas de papel 75g/m2, apoio da base em polietileno, pinos perfuradores em aço e molas em aço, com margeador.	10 unidades	R\$ 59,90	R\$ 599,00
75	419859	Pilha Alcalina AA, Palito cartela com 02 unidade	10 unidades	R\$ 64,79	R\$ 647,90

76	458336	Pilha Alcalina AAA, Palito cartela com 02 unidade	10 unidades	R\$ 6,52	R\$ 65,20
77	294716	Piloto para quadro branco:Pincel Marcador de Quadro Branco, ponta redonda, Espessura Do Traço Aprox. 4,0mm. Cor Azul.	24 unidades	R\$ 18,29	R\$ 438,96
78	294718	Piloto para quadro branco: Pincel Marcador de Quadro Branco, ponta redonda, Espessura Do Traço Aprox. 4,0mm. Cor Preta.	24 unidades	R\$ 21,38	R\$ 513,12
79	294719	Piloto para quadro branco: Pincel Marcador de Quadro Branco, ponta redonda, Espessura Do Traço Aprox. 4,0mm. Cor Vermelha.	24 unidades	R\$ 22,32	R\$ 535,68
80	337770	Porta lapis triplo aramado preto: Organizador Mesa Porta Lápis Clips Aramado Preto 03 divisórias Características: Kit Office para mesa com 03 partes acopladas, porta lembrete, porta clips e porta canetas/lápis aramado, Material: Metal Tamanho aproximado: (C x L x A) Porta Lápis 10cm x 10cm x 5,5cm / 2X=Porta Clips 10cm x 5,5cm x 3cm / Porta Lembrete 10cm x 5,5cm x 7cm Cores: Preto.	10 unidades	R\$ 22,90	R\$ 229,00
81	435085	Porta lapis triplo simples cristal: Organizador de mesa triplo, porta lápis/clips/lembrete, transparente injetado em poliestireno, peso aprox.: 0126 kg, dimensões aprox.: 240 x 70 x 80 mm, cor cristal.	5	R\$ 11,25	R\$ 56,25
82	447926	Pos IT Grande: Bloco de anotações/recados, com adesivo. cor: amarela. medidas: comprimento de 76mm a 100mm e largura de 76mm a 100mm. bloco com 100 folhas. cola e descola com facilidade sem prejudicar a superfície onde foi aplicado. post it grande.	100 pacotes	R\$ 8,80	R\$ 880,00
83	357993	Post IT pequeno: Bloco de anotações/recados, com adesivo. cor: laranja. medidas: largura: 38 mm, comprimento: 51 mm. bloco com 100 folhas. cola e descola com facilidade sem prejudicar a superfície onde foi aplicado. post it pequeno.	70 pacotes	R\$ 11,23	R\$ 786,10
84	356685	Prancheta em acrílico, tamanho A4, com prendedor de metal	30 unidades	R\$ 17,52	R\$ 525,60
85	458677	Quadro Branco: Material: Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Lançamento Informações, Largura: 120 CM, Comprimento: 100 CM, Tipo Fixação: Parede. Acompanha o apagador.	4 unidades	R\$ 192,00	R\$ 768,00
86	458677	Quadro de aviso Material: Fórmica Branca Brilhante, Acabamento Superficial Moldura: Alumínio, Cor Moldura: Natural, Finalidade: Lançamento Informações, Largura: 150 CM, Comprimento: 90 CM, Características Adicionais: Magnético Com 2 Presilhas Parte Superior, Tipo Fixação: Parede. Acompanhar o apagador.	4 unidades	R\$ 189,00	R\$ 756,00

87	624996	Quadro De Aviso A4 Display De Parede Acrílico. 31,4 x 23,1 x 0,8 cm; 150 g. Transparente	10 unidades	R\$ 30,60	R\$ 306,00
88	607725	Régua 30cm : Finalidade: Lançamento Informações, Largura: 150 CM, Comprimento: 90 CM, Características Adicionais: Magnético Com 2 Presilhas Parte Superior, Tipo Fixação: Parede	20 unidades	R\$ 3,36	R\$ 67,20
89	484079	Suporte regulável multifuncional para notebook com estrutura plástica, ergonômico, regulagem frontal de altura, regulagem traseira de altura, que não ocupe a porta usb, antiderrapante, que atenda a nr 17, RELIZA, REGULÁVEL.	10 unidades	R\$ 28,60	R\$ 286,00
90	610176	Talão Rascunho: Blocos C/ 80 Folhas Cada - 74 mmx 120 mm - Rascunho Bloco Comanda	20 unidades	R\$ 6,53	R\$ 130,60
91	461471	Tesoura uso geral, material: aço inoxidável, material cabo: plástico, comprimento: 21 cm, características adicionais: ponta reta, área de corte: 7,5cm.	10 unidades	R\$ 26,58	R\$ 265,80
92	411718	Tinta Para Carimbo; Cor: Preta; Componentes: Base D'Água, Corante, Solventes E Aditivos; Aspecto Físico: Líquido	10 unidades	R\$ 13,93	R\$ 139,30
VALOR TOTAL DO LOTE 1				R\$ 3.769,00	R\$ 66.120,13

LOTE 2- MATERIAL DE INFORMATICA

	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
93	364925	Adaptador de tomada universal, tipo "T" (benjamim), lado macho de 2 pinos e lado fêmea de 3 pinos ((CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário)	15 unidades	R\$ 19,22	R\$ 288,30
94	424787	Adaptador De Tomada Universal Em Porcelana 3 Pinos Benjamin 10A/20A Para 2 e 3 Pinos Bivolt 110V/220V Pino Grosso ((CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário)	5 unidades	R\$ 17,45	R\$ 87,25
95	415844	Bateria para controle da chamada de senha: Bateria 9VCC 6F22	10 unidades	R\$ 15,14	R\$ 151,40
96	601778	CABO HDMI 2.0 2.0 4K 3D 19 PINOS - 5 metros ((CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário)	10 unidades	R\$ 30,86	R\$ 308,60
97	434366	Cabo HDMI Full HD 1080p 50 CM ((CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário)	15 unidades	R\$ 37,43	R\$ 561,45

98	434366	Cabo HDMI 2.1 8K HD 144hz - 3 metros ((CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário)	3 unidades	R\$ 59,02	R\$ 177,06
99	629268	Cabo Usb Carregador E Dados Turbo Tipo C 120w 1 metro. Com entrada USB e saída Tipo-C. Conecta seus dispositivos e transfere seus dados com facilidade. (CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário)	12 unidades	R\$ 14,90	R\$ 178,80
100	629268	Carregador de tomada c/1 porta USB bivolt + cabo micro USB - tipo C ((CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário)	20 unidades	R\$ 28,30	R\$ 566,00
101	602598	Estabilizador de imagem: Estabilizador 3 eixos para smartphone, compatível com iPhone 15 pró Max, Androide e Gravação de Vídeo. Marca de referência:DJI Osmo Mobile	1 unidade	R\$ 1.176,42	R\$ 1.176,42
102	610757	Extensão VGA com Ferrite 1 mt	5 unidades	R\$ 68,49	R\$ 342,45
103	409341	filtro de linha com 5 Tomada Com Proteção, cabo de 5 metros, Fusível Chave Liga Luz De Led Cor Preto 127V/220V, medidas da Régua (altura 3,mm , comprimento 23 mm, largura 6 mm, espaço entre as tomadas 2 mm)	10 unidades	R\$ 44,45	R\$ 444,50
104	379117	Fio extensão de 10m, com extremidade fêmea de 2 pinos e extremidade macho de 3 pinos, mínimo de 3 tomadas.	5 unidades	R\$ 70,40	R\$ 352,00
105	379117	Fio extensão de 10m, com extremidade fêmea de 2 pinos e extremidade macho de 3 pinos, Quantidade de 5 tomadas.	10 unidades	R\$ 53,35	R\$ 533,50
106	441827	Maleta de transporte para SSD externo portátil 500GB 1/2/4 TB USB-C (conforme modelo em anexo) ((CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Unitário)	2 unidades	R\$ 109,19	R\$ 218,38
107	464166	Mouse com cabo, USB, Óptico, resolução de movimento de 1000 ppp, comprimento do cabo de 1,8m, roda de rolagem.ompatível com Windows. Marca de Referência: Dell MS116	10 unidades	R\$ 69,00	R\$ 690,00
108	603262	Mouse Tamanho: Padrão; Sensor: Led; Tipo Conector: Bluetooth, Conector Usb-C Lightining; Conectividade: Sem Fio, ITLY, AP04	30 unidades	R\$ 22,90	R\$ 687,00
109	475604	Passador de slides: Apresentador Pen Laser com Alcance de 200m .3 Funções Multimídia: Avançar, Retornar e Laser Vermelho	3 unidades	R\$ 67,40	R\$ 202,20
110	449835	Pen drive, capacidade memória: 16 gb, interface: usb 3.0 plug-and-play, aplicação: armazenamento de dados, taxa de transmissão de dados - leitura: 10mb/s e taxa de transmissão de dados - gravação: 150mb/s. sem necessidade de instalação de software para funcionamento, compatível com windows, 8.1, 10 e 11.	10	R\$ 28,44	R\$ 284,40
111	443472	Pen drive, capacidade memória: 64 gb, interface: usb 3.0 plug-and-play, aplicação: armazenamento de dados, taxa de transmissão de dados - leitura: 10mb/s e taxa de transmissão de dados - gravação: 150mb/s . sem necessidade de instalação de software para funcionamento, compatível com windows, 8.1, 10 e 11.	10	R\$ 32,90	R\$ 329,00

112	286060	Rádio comunicador : Faixa de frequência geral (banda única) UHF 420-450MHz Capacidade do canal 16, Espaçamento entre canais 25KHz Tensão operada DC 3,7 V, Bateria 1500MAh Vida útil da bateria de íons de lítio (ciclo de trabalho 5-5-90), Cerca de 8 horas, Estabilidade de frequência ±2,5ppm Temperatura operada -30°C-+60°C , Impedância da antena 50Ω, Dimensões (L×W×H) (com bateria, sem antena) 115×60×33 mm (sem antena), Peso (com bateria/antena) 180g, Alcance de comunicação cerca de 6km. Marca de referência: Baofeng BF-777s (Conteúdo da Embalagem: 2 x Rádios Comunicadores BF-777S; 2 x Antenas Removíveis; 2 x Baterias Recarregáveis (1500 mAh) ; 2 x Estações de Carregamento; 2 x Fones de Ouvido PTT; 2 x Clipes de Cintura; 2 x Alças de Mão; Manual de instruções (CONFORME MODELO ANEXO)	20 unidades	R\$ 127,56	R\$ 2.551,20
113	486471	SSD Portátil de 2TB até 2000 MB/s, USB-C, Resistência à água e poeira IP65, firmware atualizado. (Conforme modelo anexo)	2 unidades	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
114	462266	Teclado alfanumérico - Função de Teclas de Atalho Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço; Estilo de teclas Chiclette; Localização e Disposição Português. Largura 44.2 cm Profundidade, 12.7 cm, Altura 2.44 cm, Peso aproximado de 503 g. Disposição Português – ABNT2. Marca de Referência: Dell KB216 (Conforme modelo anexo)	10	R\$ 48,78	R\$ 487,80
115	451818	Teclado sem fio: teclado TSI50 Sem Fio Preto, pés retratéis, teclas espaçadas, Digitação sem ruídos., CONEXÃO USB Plug & Play, ALCANCE SEM FIO DE ATÉ 10 METROS, TECLAS DE ATALHO, MODO STANDBY AUTOMÁTICO:BASE EMBORRACHADA. Marca Referência: Intelbrás. Conforme modelo anexo)	10	R\$ 99,45	R\$ 994,50
VALOR TOTAL LOTE 2			R\$	R\$ 3.141,63	R\$ 13.412,21

LOTE 3 – MATERIAL DE MANUTENÇÃO E REPAROS

	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
116	431307	Lâmpada led tubular T8 18w biv luz neutra, 60 CM	10 unidades	R\$ 20,25	R\$ 202,50
117	434688	Lâmpada led tubular T8 biv luz neutra, 120 CM	10 unidades	R\$ 30,45	R\$ 304,50
118	435668	Lâmpada de led bulbo 12w biv luz neutra	10 unidades	R\$ 8,90	R\$ 89,00
119	478489	Dispense Papel Toalha - Com alavanca, para utilização de papel em bobina, na cor branco: Dimensões básicas aproximadas: 22 x 30 x 40 cm (altura x largura x profundidade); Capacidade mínima: rolo de papel toalha de 20 cm de largura e 200 metros de comprimento; - matéria prima: plástico tipo ABS; - acessórios: parafusos de buchas para fixação em parede e/ou com espaço para dupla face; - certificação do INMETRO; - modelos referências: Elite Profissional Melhoramentos, Benefit, Exaccta. Validade mínima de 12 meses contada a partir da data da entrega do produto	5 unidades	R\$ 55,74	R\$ 278,70

120	600953	Dispenser Papel Higiénico Material Base: Plástico Abs Material Tampa: Plástico Abs Tipo: De Parede Cor: Branco Características Adicionais: Modelo Redondo Para Rolo Até 600m, Com Chave Altura: 28 CM Largura: 27 CM	5 unidades	R\$ 64,74	R\$ 323,70
121	253950	SABONETEIRA - PORTA S ABONETE LÍQUIDO de parede em acrílico transparente. Com botão dosador que evita o desperdício do produto. Fixação fácil na parede (acompanham parafusos e buchas). Dimensões do Produto (A x L x P): 2 1 x 8 , 5 x 8 , 5 c m. Capacidade: 500 ml	5 unidades	R\$ 60,48	R\$ 302,40
122	464598	Torneira para banheiro bica fixa de mesa 1/2: Altura aproximada: 220mm; • Largura aproximada: 86mm; • Tipo de Instalação: Mesa; • Cor: Cromado ; • Material: Metal; • Acabamento: Polido • Abertura: ¼; • Acionamento: de 1 a 3 pontas; • Temperatura máxima: 70°; • Pressão máxima: 40 mca; • Furo (mm): 25mm; • Norma: NBR 10281; • Bica: Fixa ou giratória; • Arejador: Embutido. Marca Referência: Docol	5	R\$ 139,66	R\$ 698,30
123	381092	Torneira Bica alta e giratória Docol para cozinha: Marca de Referência: Docol; • Altura aproximada: 304mm; • Largura aproximada: 61mm; • Tipo de Instalação: Mesa ; • Cor: Cromado; • Material: Metal; • Acabamento: Polido; • Tecnologia: Acabamento biníquel, Cartucho com vedação cerâmica, 1/4 de volta, Bica giratória, Arejador articulável; • Acionamento: de 1 a 3 pontas; • Arejador: Arejador Articulado ; • Bitola: 1/2" - DN 15; • Composição: Ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e zamac (ligas de zinco, alumínio, magnésio e cobre); • Classe de pressão: 2 a 40 m.c.a; • Temperatura máxima: 70°; • Pressão máxima: 40 mca ; • Furo (mm): 25mm; • Norma: NBR 10281; • Mobilidade da bica: Bica giratória 360°; • Acionamento: Alavanca; • Arejador: Embutido	3	R\$ 332,75	R\$ 998,25
124	299394	Duchas higiênicas: Acabamento: Polido; • Cor: Cromado; • Sistema de Abertura: 1/4 Volta, Linear; • Tecnologias: Acabamento Biníquel, Cartucho com Vedação Cerâmica, 1/4 de Volta; • Arejador: Spray Embutido; • Bitola: 1/2" - DN 15; • Classe de Pressão: 2 a 40 m.c.a; • Temperatura Máxima da água: 70°C; • Norma: NBR 14877; • Conteúdo da Embalagem: 1 Corpo, 1 Cartucho, 1 Volante, 1 Mangueira, 1 Ducha Manual, 1 Canopla, 1 Anel Ring, 1 Parafuso, 1 Restritor/Anel, 1 Suporte; • Composição: Ligas de Cobre, Inox (ligas de zinco, alumínio, magnésio e cobre); • Acionamento: Alavanca, Gatilho; • Tipo de Instalação: Parede; • Comprimento do aproximado: 59 mm; • Altura aproximada: 127 mm; • Largura aproximada: 74 mm	6	R\$ 206,63	R\$ 1.239,78
125	608094	Filtro/Refil para Purificador de Água, Filtragem de Polipropileno, Filtragem de Carvão Ativado, Compatibilidade Purificador de Água Electrolux PE15B.	4	R\$ 42,90	R\$ 171,60
126	434905	Mangueira para purificador de água Peças / Acessórios Eletrodomésticos Tipo: Mangueira Aplicação: Filtro De Água Marca Eletrolux, Modelo PE15B. 5m.	2	R\$ 20,40	R\$ 40,80
127	434905	Mangueira para purificador de água Peças / Acessórios Eletrodomésticos Tipo: Mangueira Aplicação: Filtro De Água Marca Ibbl, , Modelo MNG001. 5m	2	R\$ 15,40	R\$ 30,80

128	432796	Refil filtro - compatível com marca ibbl retém as impurezas da água como barro, ferrugem e sedimentos. Reduz o cloro e elimina sabores e odores indesejáveis. Vida útil: 3.000 L ou até 6 meses. C + 3, Marca WFS, Modelo WFS 036.	3	R\$ 39,99	R\$ 119,97
129	232464	Trena de 3 metros de Comprimento da fita de 3 metros para medições precisas. Largura da fita 1,27 cm	10	R\$ 18,72	R\$ 187,20
VALOR TOTAL DO LOTE 3			R\$	R\$ 1.038,29	R\$ 4.987,50

ANEXO II

Modelo de referência

ITEM 106 - MALETA DE TRANSPORTE PARA SSD EXTERNO PORTÁTIL 500GB 1/2/4 TB USB



PACKAGE INCLUDE

- ④ 1*Case
- ④ 1*Carabiner





ITEM 101 - ESTABILIZADOR DE IMAGEM





ITEM 113- SSD PORTÁTIL DE 2TB ATÉ 2000 MB/S, USB-C



ITEM 115 - TECLADO SEM FIO: TECLADO TSI50 SEM FIO PRETO



ITEM 112 - RÁDIO COMUNICADOR



ITEM 123- TORNEIRA PARA BANHEIRO BICA FIXA DE MESA 1/2:

Torneira para Banheiro Bica Fixa Mesa 1/2"

Marca de Referência: Docol

- Altura aproximada: 220mm
- Largura aproximada: 86mm
- Tipo de Instalação: Mesa
- Cor: Cromado
- Material: Metal
- Acabamento: Polido
- Abertura: ¼
- Acionamento: de 1 a 3 pontas
- Temperatura máxima: 70°
- Pressão máxima: 40 mca
- Furo (mm): 25mm
- Norma: NBR 10281
- Bica: Fixa ou giratória
- Arejador: Embutido



ITEM 124 - TORNEIRA BICA ALTA E GIRATÓRIA DOCOL PARA COZINHA

Torneira de Cozinha Bica Alta e Giratória Docol

Marca de Referência: Docol

- Altura aproximada: 304mm
- Largura aproximada: 61mm
- Tipo de Instalação: Mesa
- Cor: Cromado
- Material: Metal
- Acabamento: Polido
- Tecnologia: Acabamento biníquel, Cartucho com vedação cerâmica, 1/4 de volta, Bica giratória, Arejador articulável
- Acionamento: de 1 a 3 pontas
- Arejador: Arejador Articulado
- Bitola: 1/2" - DN 15
- Composição: Ligas de cobre, elastômeros, plástico de engenharia e zamac (ligas de zinco, alumínio, magnésio e cobre)
- Classe de pressão: 2 a 40 m.c.a
- Temperatura máxima: 70°
- Pressão máxima: 40 mca
- Furo (mm): 25mm
- Norma: NBR 10281
- Mobilidade da bica: Bica giratória 360°
- Acionamento: Alavanca
- Arejador: Embutido



ITEM 125- DUCHAS HIGIENICAS:

Ducha Higiênica com Registro

Marca de Referência: Docol

- Acabamento: Polido
- Cor: Cromado
- Sistema de Abertura: 1/4 Volta, Linear
- Tecnologias: Acabamento Biníquel, Cartucho com Vedação Cerâmica, 1/4 de Volta
- Arejador: Spray Embutido
- Bitola: 1/2" - DN 15
- Classe de Pressão: 2 a 40 m.c.a
- Temperatura Máxima da água: 70°C
- Norma: NBR 14877
- Conteúdo da Embalagem: 1 Corpo, 1 Cartucho, 1 Volante, 1 Mangueira, 1 Ducha Manual, 1 Canopla, 1 Anel Ring, 1 Parafuso, 1 Restritor/Anel, 1 Suporte
- Composição: Ligas de Cobre, Inox (ligas de zinco, alumínio, magnésio e cobre)
- Acionamento: Alavanca, Gatilho
- Tipo de Instalação: Parede
- Comprimento do aproximado: 59 mm
- Altura aproximada: 127 mm
- Largura aproximada: 74 mm



